



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL / PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
CENTRO DE MUSICOLOGIA DE PENEDO - CEMUPE**

**CHAMADA INTERNA 2025  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS NO  
FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO - EDIÇÃO 2025**

A Universidade Federal de Alagoas - Ufal, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil (Proest) e da Pró-reitoria de Extensão (Proex), torna pública a Chamada Interna para seleção de estudantes para atuarem como monitores/as voluntários/as no Festival de Música de Penedo - Edição 2025.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Festival de Música de Penedo - Edição 2025 é um projeto de extensão da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, idealizado pelo coordenador e professor Marcos Moreira, que começou como Jornada Pedagógica para Músicos de Banda em 2009 e hoje é gerido pelo grupo de Pesquisa vinculado ao CNPQ PROPEP/UFAL, o CEMUPE (Centro de Musicologia de Penedo), com sede física em sala anexa à Secretaria de Cultura de Penedo.

1.2. O evento é uma ação que promove um Festival Multimeio de Música na cidade histórica de tradição musical de Penedo, para contribuir com a formação musical da comunidade alagoana, principalmente músicos iniciantes e estudantes, através de palestras, publicações, fóruns de temáticas musicológicas, shows, concertos, recitais, retretas, oficinas e mesas redondas.

1.3. A programação do Festival de Música de Penedo - Edição 2025 - será realizada em vários locais da cidade histórica de Penedo, com base da secretaria do evento no Cemupe, que ocorre **de 23 a 25 de outubro de 2025**.

1.4. Esta Chamada Interna selecionará estudantes para participação como **Monitor/a Voluntário/a** no desenvolvimento de atividades de apoio e suporte à Comissão Organizadora do evento.

1.5. Poderá participar desta Chamada o/a estudante da **Universidade Federal de Alagoas** regularmente matriculado/a nos cursos de **Graduação presencial da Unidade de Ensino de Penedo** (Campus Arapiraca) com disponibilidade para atuação presencial, na cidade de Penedo, durante o período de realização do evento, além de participação em treinamentos previamente divulgados, conforme necessidade da Comissão Organizadora.

1.6 Diante do cenário orçamentario limitado, não disponibilizaremos vagas ao discentes de outros campus pois não há recursos para transporte, hospedagem e alimentação.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A**

2.1. O/A **Monitor/a Voluntário/a** selecionado/a por esta Chamada Interna deverá:

- a) Estar presente na cidade de Penedo durante a semana realização do evento, **de 23 a 25 de outubro de 2025**;
- b) Participar da reunião geral de alinhamento;
- c) Participar do gerenciamento da programação, da infraestrutura e da logística do evento;
- d) Acompanhar e dar suporte à Comissão Organizadora, aos participantes e convidados do evento, de acordo com as atividades oferecidas na programação, que será desenvolvida em formato presencial;
- e) Chegar aos seus locais de atuação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para o bom andamento das atividades **(contemplado no item 1.5, sobre disponibilidade para atuação)**;
- f) Participar da avaliação das atividades realizadas.

### 3. DOS REQUISITOS DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1. Serão selecionados/as nesta Chamada, dentro do quadro de vagas (item 4.1), estudantes que:

- a) Estejam regularmente matriculados/as na Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação presencial da Unidade de Ensino de Penedo (Campus Arapiraca);
- b) Tenham disposição para o trabalho em equipe, de acordo com as atividades oferecidas na programação e seguindo os protocolos sanitários estabelecidos;
- c) Tenham conhecimentos em informática e noções de uso de equipamentos multimídia;
- d) Tenham disponibilidade para atuação presencial, na cidade de Penedo, a partir das necessidades da Comissão Organizadora;
- e) Declarem disponibilidade integral, nos dias do evento, para o cumprimento de carga horária diária de 6 (seis) horas, sendo alocados nos horários conforme demandas e necessidades apontadas pela Comissão Organizadora.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 10 (vinte) vagas, de acordo com o quantitativo abaixo:

|                                                                                                                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Para estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Turismo (Unidade de Ensino de Penedo - Campus Arapiraca) | 10        |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                                                                                                                                            | <b>10</b> |

4.2. Os recursos destinados à presente chamada serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela Proest, através do Auxílio à Participação em Eventos.

### 5. DOS BENEFÍCIOS DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

5.1. Os/As monitores/as voluntários/as devidamente selecionados/as nesta Chamada, terão como benefícios:

a) Certificado de participação como monitor/a do Festival de Música de Penedo - Edição 2025, com carga horária proporcional às suas atividades desenvolvidas no evento;

5.2. Além dos benefícios descritos acima, os/as estudantes poderão receber Auxílio à Participação em Eventos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago após a realização do evento, mediante confirmação de participação integral como monitor/a voluntário/a, por parte da Comissão Organizadora (para fins de recebimento deste auxílio, o/a monitor/a voluntário/a não poderá ter colado grau até a data de liberação do pagamento), desde que se enquadrem em um dos perfis abaixo:

- a) Estudantes que tenham CadÚnico, com renda per capita até 1 salário mínimo; ou
- b) Estudantes atendidos pelos programas de assistência estudantil de vulnerabilidade socioeconômica da Ufal ou que tenham Índice de Vulnerabilidade Socioeconômico (IVS) válido.

5.3. A checagem do atendimento ao item 5.2 será realizado entre a Comissão Organizadora e a Pró-reitoria Estudantil.

### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições ocorrerão de 10 de Setembro a 30 de Setembro 2025, por meio de preenchimento eletrônico do formulário disponível no endereço: <https://www.femupe.com/editalmonitoria>, anexando cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto atual;
- b) CPF;
- c) Histórico Analítico;

d) Currículo atualizado com FOTO (de preferência da Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios dos itens especificados no quadro de critérios de seleção, previsto nesta Chamada (Item 7.2).

6.2. O/a candidato/a deve ter uma conta gmail ou e-mail institucional da Ufal para efetuar a inscrição.

6.3. O/a candidato/a que não apresentar a documentação completa exigida estará automaticamente excluído/a do processo de seleção.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos/as monitores/as voluntários/as do Festival de Música de Penedo - Edição 2025 dar-se-á a partir da análise das informações e documentos apresentados no formulário eletrônico de inscrição, sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

7.2. Caso o candidato não apresente na inscrição o Currículo Atualizado, conforme o item 6.1 (d), será eliminado do processo.

7.2. Para a pontuação, será considerado o seguinte quadro de critérios:

| <b>Critério</b>                                                                               | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Avaliação de documentação: Nota do coeficiente acima de 6,0.                                  | 5,0              |
| Análise de currículo, participação anterior no Festival e em outros eventos na área Cultural. | 5,0              |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>10,0</b>      |

7.3. Em caso de empate, será levada em conta a maior nota na análise de currículo.

7.4. A Comissão Organizadora será responsável por toda a seleção dos candidatos, recursos recebidos até 48 horas após a divulgação do resultado parcial pelo email: femupe.ufal@gmail.com

## 8. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>                           | <b>Data</b>                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| Inscrições                             | de 10 de setembro a 30 de setembro de 2025 |
| Análise das candidaturas               | de 05 a 10 de Outubro de 2025              |
| Publicação do resultado parcial        | 11 de Outubro de 2025                      |
| Período para recurso                   | de 12 a 15 de outubro de 2025              |
| Publicação do resultado final          | 16 de outubro de 2025                      |
| Reunião geral de alinhamento (on-line) | 18 de outubro de 2025, às 20h (online)     |
| Reunião presencial geral               | 20 de outubro de 2025 (Penedo)             |
| Evento                                 | de 23 a 25 de outubro de 2023              |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada Interna.

9.2. O/A candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado/a deste processo seletivo.

9.3. O/A estudante selecionado/a que não estiver em Penedo nos dias de realização do evento será desclassificado/a desta Chamada e substituído/a pelo/a estudante do Cadastro de Reserva.

9.4. Caso os/as estudantes selecionados/as nesta Chamada não tenham Conta Corrente, deverão providenciar abertura dela para recebimento do Auxílio à Participação em Eventos. **ATENÇÃO: NÃO PODE** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival de Música de Penedo e pela Pró-reitoria Estudantil.

10.6. Quaisquer esclarecimentos referentes a esta Chamada podem ser obtidos ainda por meio do endereço eletrônico: [femupe@proex.ufal.br](mailto:femupe@proex.ufal.br).

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

**Marcos dos Santos Moreira**  
Coordenador Geral do Festival de Música de Penedo